



## **Câmara Municipal de Capelinha**

Estado de Minas Gerais

### **PAUTA DA REUNIÃO DE COMISSÕES**

**\*PROJETOS QUE SERÃO DISCUTIDOS NA REUNIÃO DAS COMISSÕES HOJE ÀS 14 H.\***

PROJETO DE LEI Nº.094/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPELINHA QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PARA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE CAPELINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº.095/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPELINHA QUE DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE 36.359,29 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº.096/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPELINHA QUE DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO/2023 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL NÚMERO 2272 DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43 DA LEI 4.320 DE 1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº.097/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPELINHA QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº. 2.435/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 098/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPELINHA QUE DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL 2272 DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2003, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 2423/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR, LUCIANO COSTA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE: “DENOMINA COMO PRAÇA JOSÉ AMARO

CORDEIRO, A PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE PONTE NOVA, MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**49 Reunião de comissões**

**20/12/2023**